



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8882/2024


O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ROSANGELA APARECIDA COUTINHO**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA** com proventos integrais, correspondente a de R\$ - 2.093,06 (dois mil e noventa e três reais e seis centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$ - 25.116,72 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de abril de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

